



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023

PROTOCOLO Nº. 29448/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 179/2023

Objeto: Aquisição/confeção de uniformes, acessórios de segurança pessoal para o efetivo dos agentes de trânsito, equipe de sinalização, equipe administrativa, bem como acessório têxtil de educação no trânsito para distribuição entre o público ciclista do município.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 74/2023, solicitado via e-mail em 25 de setembro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1) venho através deste pedir esclarecimento acerca do item; 01 ao 08 do lote 01, onde se especifica as medidas, consta que tem a exigência de itens "sob medida".

Referindo-se ao mencionado acima, gostaria de saber, em qual situação se encaixa a exigência "sob medida"?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Defesa Social é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 57787/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Memorando nº 179/2023-OMT

Assunto: Esclarecimento

Parte Interessada: Fábio Favero

Do questionamento

“venho através deste pedir esclarecimento acerca do item; 01 ao 08 do lote 01, onde se especifica as medidas, consta que tem a exigência de itens "sob medida". Referindo-se ao mencionado acima, gostaria de saber, em qual situação se encaixa a exigência "sob medida"?

ex: necessidade de retirada de medidas, pois o usuário, não se encaixa nas medidas padrões.”

Resposta

Com a finalidade de instruir a respeito dos itens 01 ao 08 (lote 01) do Edital 74/2023, informamos que para os itens que futuro e eventualmente sejam adquiridos, que não se encaixarem no padrão de medidas do P ao XXXG, será solicitada a confecção sob medida, de modo a atender a especificação do Termo de Referência onde se lê:

11.9 Quando tratar-se de confecção sob medida, a contratada deverá retirar as medidas dos servidores para confecção dos uniformes.

Atenciosamente,

JOELITON SUEMAR LEAL
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto 6739/2022

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP:83.820-554 - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone (41) 3608-7600 faztrans@mtm.pr.gov.br



Documento assinado digitalmente - 2K0-KEN-QN7-0XQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/09/2023 às 10:08:06

Assinantes



Amanda Rafaela Ramos

Assinou em 27/09/2023 às 10:08:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Amanda Rafaela Ramos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Joeliton Suemar Leal

Assinou em 27/09/2023 às 10:49:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Joeliton Suemar Leal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2K0

KEN

QN7

0XQ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 27/09/2023 13:30:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio